



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002628/2013

Data: 16/12/2013 Horário: 16:37

Legislativo - PAR 230/2013

**Exmo. Sr. Dr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.**

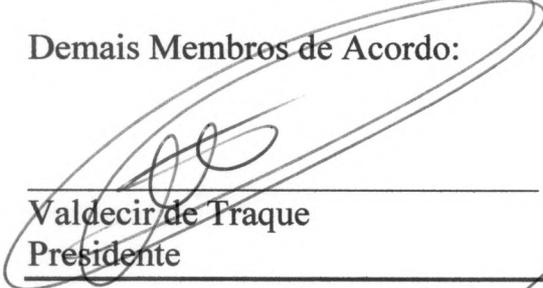
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 06/13, recebido em 04/11/13, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis, pelo regime ordinário, nos seguintes termos:**

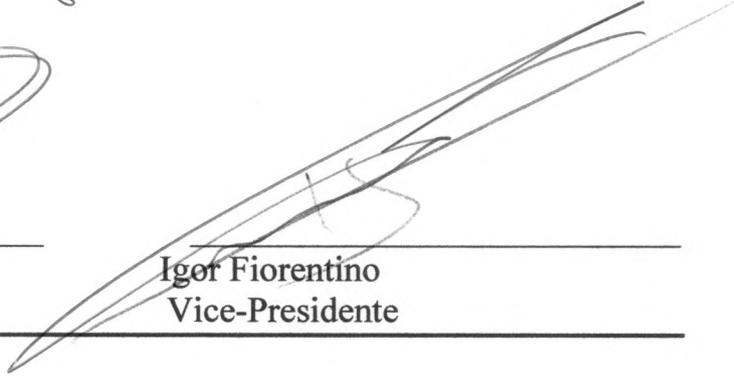
**Analisando o Projeto de Resolução, “QUE ESTABELECE A INCLUSÃO NO “SITE” DA CÂMARA, AS INFORMAÇÕES SOBRE BENS PÚBLICOS EM PODER E RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VEREADORES”, verifiquei que o mesmo é Legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 16 de dezembro de 2.013.**

  
\_\_\_\_\_  
Osias Soares de Oliveira  
Relator

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
Valdecir de Traque  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Igor Fiorentino  
Vice-Presidente

